



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 020/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Edson Mário de Sales	Portaria nº: 1.602/2025
E-mail: fms.cabeceirasgo@gmail.com	Telefone: (61) 99997-7223
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Serviço de Engenharia ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão ☐ Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral em caráter emergencial, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO.
Necessidade da contratação: Este processo refere-se a futuras aquisições de gêneros alimentícios e água mineral em caráter emergencial, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO, de acordo com detalhamento das especificações, quantidades e valores de referência constante no Termo de Referência.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



As pretensas aquisições visam impedir a interrupção dos atendimentos aos pacientes internados no hospital municipal, que necessitam de realizar suas refeições nas dependências do mesmo, bem como atenderam as demandas dos plantonistas que dão suporte e executam às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área da Saúde. A referida aquisição busca ainda atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde, SAMU, garantindo melhoria e conforto no atendimento aos usuários e funcionários. As quantidades estimadas supriram as necessidades por um período estimado de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório de gêneros alimentícios e água mineral.

II – QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	UN	1.500	Água mineral envasada, em garrafas de 500ml, sem gás, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual; registro: devidamente aprovada e registrada pelo órgão de fiscalização e controle.
2	UN	250	Água mineral sem gás: envasada em garrafão plástico transparente com capacidade de 20 litros, com cessão gratuita dos garrafões, fabricado em polipropileno puro (pp), contendo prazo de validade no vasilhame, etiqueta de identificação e demais identificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa, conhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade.
3	UN	30	Garrafão de água mineral completo, vasilhame e água. Garrafão de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as normas de órgãos competentes; material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
4	UN	50	Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 quilos, hermeticamente fechada, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.
5	UN	20	Adoçante artificial a base de sucralose - a base de stevia, na cor branca, com embalagem plástica, contendo no mínimo 75ml, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com registro no ministério competente. Indicado para uso em crianças e/ou gestantes. Frasco com no mínimo 75 ml.
6	PCT	80	Biscoito cream cracker, embalagem com 400 gramas - ingredientes: - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermento químico - bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Embalagem plástica, peso líquido: 400 g, zero de gordura trans.
7	PCT	80	Biscoito de maisena, embalagem com 400 gramas - ingredientes: - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante - lecitina de soja, fermentos químicos - bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante: ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. Embalagem plástica com peso líquido de 400 gramas. Zero gordura trans.
8	PCT	80	Biscoito de polvilho doce, tipo "Pêta", sem glúten; Embalagem com no mínimo 200 gramas.
9	PCT	80	Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 300 gramas.
10	PCT	80	Pão tipo bisnaguinha. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, , açúcar, glúten, gordura/ óleo vegetal, farinha, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado, pacote contendo no mínimo 300g. Validade: mínima de 60 dias a contar da data da entrega.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



11	PCT	80	Pão de Forma fatiado, pacote. De massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de mínimo 500 g.
12	PCT	50	Pão de Forma Integral; pacote. Tipo: Pão De Forma Integral; composição - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Peso líquido Pacote com 500 gr contendo mínimo 20 fatias.
13	PCT	100	Biscoito doce de coco 700g - tipo rosquinha, sabor coco, embalado hermeticamente, sem sinais de violação.
14	UN	80	Margarina cremosa 1ª qualidade, com sal, pote plástico de 500g - contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Registrado no ministério da agricultura. Referência: Delícia, Qually, Doriana.
15	UN	30	Margarina Light - pote de 500g Margarina light, sem sal, livre de colesterol e gordura vegetal hidrogenada (trans). Pote 500 g. Datas de fabricação e validade estampadas na embalagem.
16	UN	400	Suco de frutas 100% natural, gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores variados.
17	UN	200	Polpa de maracujá pasteurizada 100g - Especificação: polpa de fruta seguindo todos os padrões de higiênicos e sanitários, congelada e em embalagem de 100g.
18	UN	200	Polpa de caju pasteurizada 100g - Especificação: polpa de fruta seguindo todos os padrões de higiênicos e sanitários, congelada e em embalagem de 100g.
19	UN	200	Polpa de goiaba pasteurizada 100g - Especificação: polpa de fruta seguindo todos os padrões de higiênicos e sanitários, congelada e em embalagem de 100g.
20	UN	200	Polpa de abacaxi pasteurizada 100g - Especificação: polpa de fruta seguindo todos os padrões de higiênicos e sanitários, congelada e em embalagem de 100g.
21	UN	200	Café em pó: grão torrado e moído, com grãos em ponto de torrada clássica, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem a vácuo de 500g. registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo abic. Validade mínima de 6 meses da entrega.
22	UN	20	Amido de milho, embalagem caixa de 500 g, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. embasamento legal de acordo com a legislação vigente/ ANVISA. O produto deverá ter no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.
23	UN	30	Cereal vitaminado e instantâneo à base de arroz e aveia - para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação a partir do 6ºmês de vida, contendo nutrientes essenciais. Acondicionado em embalagens apropriadas. Embalagem mínima de 230g.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



24	UN	20	Cereal vitaminado e instantâneo à base de milho- para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação a partir do 6ºmês de vida, contendo nutrientes essenciais. Acondicionado em embalagens apropriadas. Embalagem mínima de 230g.
25	UN	40	Achocolatado em pó 400g - achocolatado em pó, solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. Obtido de matérias primas sãs e limpas. Embalagem com peso líquido 400g.
26	UN	400	Leite uht integral 1 litro. Embalagem tetra pack com selo sif, sim ou sie. Validade mínima 60 dias contados a partir da entrega.
27	UN	50	Leite UHT Zero Lactose: especificação técnica: embalagem (caixinha) com um litro, sem tampa, com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).
28	UN	20	Leite em pó integral; embalagem mínima de 380g.
29	UN	40	Chá de erva-cidreira: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Caixinha com peso líquido de 10g com 10 sachês, com validade de 02 anos a partir da data da entrega. Não contém glúten.
30	UN	40	Chá de erva doce: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Caixinha com peso líquido de 10g com 10 sachês, com validade de 02 anos a partir da data da entrega. Não contém glúten.
31	UN	50	Chá de camomila: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Caixinha com peso líquido de 10g com 10 sachês, com validade de 02 anos a partir da data da entrega. Não contém glúten.
32	UN	20	Farinha de trigo refinada pct 1 kg. Farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isentos de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.
33	UN	50	Flocos de milho pré-cozido, farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades.com validade mínima de 06 meses. 500 gramas.
34	UN	50	Abacaxi pérola (peso acima de 1 kg cada) fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.
35	KG	100	Banana prata - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras.
36	KG	80	Banana maçã - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras.
37	KG	80	Laranja-pêra, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



38	KG	100	Maçã vermelha fuji, nova de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.
39	KG	70	Mamão formosa de primeira, porte médio, pesando aproximadamente de 1,0 kg (um quilo) a 1,3 kg (um quilo e trezentos) cada unidade, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.
40	KG	30	Manga - produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.
41	KG	100	Melancia: graúda, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.
42	KG	80	Melão de 1ª qualidade, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

III - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 11 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON MÁRIO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS
Portaria nº: 1.602/2025